CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

9

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
13ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de máio de 1.958
PRESIDENTE:- Renato Virgilio de Barros Rocha e Odilon Izar
SECRETÁRIO:- Armindo Rosário e João Miguel Chaves

À hora prèviamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarera, Odilon Izar, Orlando Fracson, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgilio de Barros Rocha, num total de onze (11) vereadores.= = = = = = = = = = =

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.= = = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:-= = = = = = = = = = = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal em resposta ao ofício n. 222/58.= =

Ofício do sr. Prefeito Municipal em resposta ao ofício n. 221/58.= =

Circular da Câmara Municipal de Indiana, comunicando a eleição de sua Mêsa.= =

Circular da Câmara Municipal de Junqueirópolis, comunicando a eleição de sua Mêsa.= =

Ofício da Companhia Paulista de Fôrça e Luz em resposta ao ofício n. 156/58.= =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO.= =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:-= = = = = = = = = = = = = = =

Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de 8 de máio de 1.958.=

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa a aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 19ª Sessão Ordinária.= = = = = =

Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de máio de 1.958.= = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela órdem, solicitou verificação da data da 20ª Sessão Ordinária, pois que a mesma foi realizada no dia 16 e não no dia 15.

O sr. Presidente, atendendo a questão de órdem, disse que a ata seria retificada, colocando-se a data certa.= =

O sr. Presidente submeteu a votação a ata da 20ª Sessão Ordinária, com a retificação feita, tendo a Casa a aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 20ª Sessão Ordinária.= =

Requerimento do sr. Isaias Rodrigues Martins, solicitando preferência para discussão e votação da pauta já anunciada para a presente sessão.= = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de Preferência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e disse que a pauta anunciada seria votada preferencialmente.= = = = = = = = =

Indicação do sr. João Tarora ao sr. Prefeito Municipal, sôbre a conveniência de providenciar reparos na rodovia Ribeirão Vermelho.= = = = = = = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.= = =

Indicação do sr. João Tarora ao sr. Prefeito Municipal sôbre conservação da arborização da cidade.= =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.= = =

Projeto de lei do sr. Mário Sallowicz, isentando de impostos municipais as indústrias mantidas por estabelecimentos ou instituições assistenciais.= = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Comissão de Justiça.= = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, apresentou e justificou um requerimento de sua autoria em que pede informações sôbre a não observação das da lei que regula o asteamento da bandeira nacional. Disse que encaminhava o requerimento ao sr. Prefeito Municipal por ter verificado a não observação do Decreto - Federal 4.545 de 31 de julho de 1.942 que dispõe sôbre o uso dos símbolos nacionais . Discorreu longamente sôbre o assunto, acentuando a conveniência de melhor orientar - os cidadãos brasileiros, no sentido de dar cumprimento ao decreto sôbre o uso dos símbolos nacionais. Citou tópicos da Constituição do Estado de Minas Gerais, sôbre o mesmo assunto e concitou a Casa a aprovação de seu requerimento.= = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação o requerimento n. 102/53, do sr. Isaias Rodrigues Martins, tendo a Casa o aprovado - por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n.. 102/53.= = = =

O sr. Presidente declarou encerrado o Expediente e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia.= = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jayme Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, Mário Sallowicz, Odilon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins, Pédro Afonso de Oliveira e Renato Virgilio de Barros Roche, num total de treze (13) vereadores.= = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 94/53, do vereador Renato Virgilio de Barros Roche, convocando o sr. Prefeito Municipal para comparecer à Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sôbre acôrdo com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, bem como sôbre palavras de sua Excelência, desairosas ao Legislativo. Esclareceu que havia uma emenda oferecida pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira.= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

cia.= = = =

como já havia esclarecido aos senhores vereadores.= = = =

Virgilio de Barros Rocha deveria dar conhecimento e Casa e ao povo. Disse que o sr. Renato Estava agindo muito bem, honestamente em defesa do bom nome da Câmara. Contudo, achava um assunto superficial e que não ligava importância a conversa de bar.= = = = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, disse que acahava que o sr. Renato Virgilio de Barros Rocha deveria guardar a prova e junta-la a um processo futuro, se preciso for, a menos que a Casa deseje se louvar da prova para votar favorável ao requerimento.= = = = =

tava interessada no assunto.= = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que o sr. Prefeito Municipal, conforme consta do documento assinado pelo vereador Armindo Rosário, bateu com a mão no bolso das calças, dizendo " a Câmara está aqui". Disse que o sr. Prefeito Municipal quis dizer com isso que a Câmara estava em seu bolso, isto é, dependia de verbas e recursos do Executivo.

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, disse que o sr. Pedro Afonso de Oliveira serviria para advogado, pois, era muito arguto para torcer o sentido das coisas. Disse que nada impedia que o sr. Prefeito visse a Câmara para dizer que nenhum vereador está na "gaveta" dêle, ou qual o vereador que está na "gaveta".

O sr. Mário Sallowicz, em aparte, perguntou se no caso do Prefeito vir à Câmara e nagar que disse tais palavras, quem ficaria desmoralizado o Prefeito ou a Câmara.

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, disse que acreditava ser o Prefeito.

O sr. Mário Sallowicz, em aparte, disse que, então, via-se claramente a intenção de desmoralizar o sr. Prefeito.

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, disse que não desejava absolutamente que o sr. Prefeito Municipal fosse desmoralizado. Apenas desejava que a Câmara não fosse desmoralizada, e que, o que mais importava é que sua pessoa não fosse desmoralizada.

O sr. Mário Sallowicz, em aparte, disse que, quanto a sua pessoa, já havia tomado satisfações com o sr. Prefeito Municipal. Disse que perguntou ao sr. Prefeito se sua excelência tinha dito palavras ofensivas à Câmara, tendo o mesmo respondido que não. Esclareceu que a prova assinada pelo sr. Armindo Rosário, afirma que sòmente alguns dos senhores vereadores estavam na "gaveta do sr. Prefeito". Dêsse modo, não se poderia acreditar no assunto, pois que, uma das provas era contraditória e outra falha.

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, disse que se o sr. Mário Sallowicz votasse contra o requerimento, estaria certo. Entretanto, isso não acontecia com os demais vereadores, que não tomaram satisfações com o sr. Prefeito. Esclareceu mais que o requerimento era da sua lavra e após a sua apresentação, e a pedido do vereador Pedro Afonso de Oliveira é que trouxe a prova, constante da carta do sr. Armindo Rosário, lida em Plenário.

O sr. Mário Sallowicz em aparte disse que a carta, digo, que o orador reproduzia palavras da carta.

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha disse que o requerimento constava de palavras suas e não do sr. Armindo Rosário. Disse ainda, que a prova estava em seu poder, foi lida em Plenário, portanto não necessitaria de maiores esclarecimentos.

O sr. Presidente advertiu a Casa sôbre o pedido de apartes e, informou ao orador haver o seu tempo se esgotado.

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, esclareceu à Mêsa que, na qualidade de autor do requerimento tinha tempo em dobro e mais ainda tempo para a discussão da emenda do sr. Pedro Afonso de Oliveira e requeria à Mêsa que fosse dado êsse tempo.

O sr. Presidente declarou que iria consultar o Regimento Interno.= =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, disse que dava por encerrado o seu discurso, para voltar a falar sôbre a emenda do sr. Pedro Afonso de Oliveira .

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, lembrou o juramento dos senhores vereadores no dia da posse, dizendo sôbre o dever de cada um dos senhores Edís, de defender o mandato, o interesse da Câmara e do Município. Disse que a Câmara tinha por obrigação e dever de tratar de um assunto que fala sôbre sua dignidade sua moral. Disse que havia trazido à Câmara uma denúncia sôbre o que o Executivo Municipal havia dito a respeito da dignidade moral e funcional dos senhores vereadores. Disse que acostumava fazer denúncias com provas e as provas estavam em Plenário, assinadas por cidadãos maiores de vinte e um anos. Concluindo, disse que a Casa só não julgaria se não quizesse e que, a Câmara, ou era constituida de homens dignos e íntegros ou de vereadores comprados. = = =

O sr. João Tarora, disse que o sr. Antonio Constantino Netto deveria procurar entender a sua exposição e não torcer as coisas. Disse que não sabia se algum vereador temia a vinda do sr. Prefeito para esclarecer o assunto. Quanto à sua pessoa, nada temia. Concluindo, falou sôbre a maneira certa com que tem agido como vereador e como Presidente da Câmara, mostrando-se inteiramente de acôrdo com a vinda do sr. Prefeito à Câmara, conforme a redação integral do requerimento em discussão.==

O sr. Presidente convidou o sr. João Miguel Chaves a assumir a Secretaria. = = =

6

pressão "na gaveta". Disse que no documento não tinha nada disso.= = = = = = = = = = =

O sr. Armindo Rosário, respondendo, disse que não havia dito "gaveta".

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que então não entendia, por que não via "gaveta" em lugar nenhum. Por êsse motivo entendeu que o sr. Prefeito, ao afirmar que a Câmara estava em seu bolso, disse que a Câmara precisava dos recursos do Executivo.= = = = = = = = = =

res ve eadores conhece e sabe da dignidade de seus representantes. = = = = = = = = =

O sr. Isaias Rocdiigues Martins, em aparte, disse que então não havia mal nenhum em votar-se o requerimento.= =

O sr. Antonio Constantino Netto disse que a Câmara iria expor-se ao ridículo, considerando-se a hipotese do sr. Prefeito dizer que na ocasião não se lembrava nada a respeito.= =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, em aparte, disse que a verdade é a melhor arma do homem e que havia necessidade de que o povo ficasse sabendo a verdade através da explicação do sr. Prefeito. =

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, disse que se de fato a Câmara está com a verdade e se cada um dos senhores vereadores sabe da sua responsabilidade e integridade, por que exigir-se do sr. Prefeito o seu comparecimento a Câmara?. Com referência a prova do vereador Armindo Rosário, citava as leis do referido vereador que quis entravar a administração do sr. Prefeito, em virtdde de richas pessoas com o Chefe do Executivo.= =

O sr. Antonio Constantino Netto disse que estava de acôrdo com o aparteante.= =

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, disse que sabia perfeitamente dos entendimentos pessoais havidos entre o Prefeito e o vereador Armindo Rosário.- E, quanto a outra parte, ou seja da prova apresentada pelo vereador Assis Bosquê, - disse que os senhores vereadores bem conheciam suas palavras, através do jornal, que não mereciam nenhum crédito. Disse que o sr. Francisco de Assis Bosquê, é criança, - não servindo para trabalhar no jornal "Comarca de Carça".= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Antonio Constantino Netto disse que o direito de plebiscito e desmembramento assiste ao distrito e ninguém pode proibir.= = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro disse, em aparte, que o Prefeito - tem obrigação e dever de trabalhar para que não haja o desmembramento de qualquer distrito.= = = = = = = = = = = = = = =

feito poderáa dizer que não se lembra, poderá também dizer que se lembra. Disse que todos devem despeitar a opinião do sr. Antonio Constantino Netto, ao dizer que o assunto é banal, por que respeitando as opiniões dos outros, as suas também deveriam ser respeitadas. Contudo, não acreditava, absolutamente que o assunto era banal, um absurdo. Era apenas um requerimento que tinha seu fundamento e que deveria ser votado em sua íntegra. Disse que não via motivo para não se votar o requerimento. Esclareceu que o povo é bastante esclaredido para julgar o procedimento dos senhores vereadores. Contrariou ainda, a afirmativa do vereador Antonio Constantino Netto, de que o assunto, com a aprovação do requerimento não terá resultado prático.= = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que toda a vez que a Câmara aprovou projetos do Executivo, foi por entender que os mesmos são de necessidade para uma boa administração e não por pagar algum favor ao sr. Prefeito.= = = = = = = = = = = = = =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, concluindo, disse que a Câmara votaria primeiramente a emenda oferecida pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira e que, antecipadamente, declarava que se o requerimento não fosse votado em sua íntegra, jamais tomaria qualquer outra iniciativa, como Presidente, para defender a dignidade da Câmara.= = = = = = = = = = = = =

Frasson, SIM; Orlando Silveira Martins, NÃO; e Pedro Afonso de Oliveira, SIM; = = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda supressiva do vereador Pedro Afonso de Oliveira, ao requerimento n. 94/58, por Sete (7) votos contra cinco (5).=

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para votação nominal do requerimento n. 94/58, com emenda aprovada.

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se o seguinte resultado na votação:- Antonio Constantino Netto, SIM; Armindo Rosário, NÃO; Augusto do Nascimento Castro, SIM; Isaias Rodrigues Martins, SIM; Jaime Nogueira Miranda, NÃO; João Miguel Chaves SIM; João Tarera, SIM; Mário Sallowicz, SIM; Odilon Izar, NÃO; Orlando Frasson, NÃO; Orlando Silveira Martins, NÃO; Pedro Afonso de Oliveira, SIM. = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado, com emenda, o requerimento n. 94/58, por sete (7) votos contra cinco(5).= = = = = = = = = = =

objetivo do projeto que é o de beneficiar o povo. Foi apartead esclarecedoramente pelo vereador Orlando Silveira Martins.= = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela órdem, requereu votação nominal para o projeto de lei n. 28/58 e emenda.= = = =

11

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, disse que o projeto de lei n. 30 do Executivo Municipal deveria ser bem estudado e debatido, por tratar-se de assunto complexo e pouco claro. Disse sôbre a existência de uma lei primitiva que deveria ser também estudada pela Casa, antes da votação do projeto.= = = = = = = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação o projeto de lei n. 30/58, tendo a Casa o rejeitado por maioria. O sr. Presidente declarou rejeitado o projeto de lei n. 30/58, do Executivo Municipal.= = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão, e em seguida a votação tendo a Casa aprovado por unanimidade, artigo por artigo, o projeto de lei n. 31/58, do sr. Prefeito Municipal, sôbre a criação de um posto de arrecadação no distrito de Jafa. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 31/58.= ==

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, artigo por artigo, o projeto de lei n. 35/58, do sr. João Miguel Chaves, dispondo sôbre ponto de estacionamento de automóveis em Jafa. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 35/58.= =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, artigo por artigo, o projeto de lei n. 37/58 ,do sr. João Miguel Chaves, sôbre coriação de ponto de estacionamento de automóveis na Praça Pedro de Toledo. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 37/58.= = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão e em seguida a votação tendo a Casa aprovado por unanimidade, artigo por artigo, p projeto de lei n. 39/58 - do sr. Prefeito, Mdigo do sr. Pedro Afonso de Oliveira, dispondo sôbre a concessão de um auxílio de Cr$ 25.000,00 ao Centro Espírita Alan Kardec, para instalçaõ de um albulatório. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 39/58.= = = =